



PREFEITURA DO
PAULISTA
O trabalho continua, pela cidade e por você.



PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2020

Versão atualizada e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde do Paulista.

NOVEMBRO, 2020.

PAULISTA - PE

EQUIPE DE GOVERNO
GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito
JORGE CARREIRO
Vice-prefeito
FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde
MARIA CLARA RODRIGUES DE FREITAS
Secretária Executiva de Saúde

Assessoria Jurídica – **ADRIANA FALCÃO RAPOSO**

Superintendência de Planejamento - **TATHIANA TELES DE ANDRADE ROCHA**

Superintendência Administrativa Financeira- **ROSÂNIA DOS SANTOS**

Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - **CRISTIANE SOUZA DE ANDRADE**

Superintendência de Regulação Assistencial – **CLEIDIANE CRISTINA LEMOS DOS SANTOS GAYAO**

Superintendência de Atenção à Saúde - **RENATA CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA**

Superintendência de Assistência Farmacêutica – **GUILHERME BARBOSA DE CARVALHO**

Superintendência de Vigilância à Saúde- **FÁBIO DIOGO DA SILVA**

APRESENTAÇÃO

O planejamento configura-se em um processo estratégico para a gestão do Sistema Único de Saúde e a Programação Anual de Saúde (PAS) é um instrumento de gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde e contém, de forma detalhada e sistematizada, as ações e metas que contribuem para o alcance dos objetivos definidos para determinado ano.

O instrumento apresentado é uma atualização da Programação Anual de Saúde do ano de 2020 aprovada na 2ª Reunião Ordinária de 2020, em 04/02/2020.

Considerando a situação de pandemia devido a infecção pelo Novo Conovírus (COVID–19) e a necessidade de avaliação do planejamento de ações realizada para o ano de 2020 (anteriormente a ocorrência de tal emergência de saúde pública) e necessidade de ajustes aos instrumentos de planejamento (ratificada por notas técnicas ministeriais). Foi realizada a inclusão da Diretriz COVID-19 no Plano Municipal de Saúde e exclusões de metas consideradas inexecutáveis da Programação Anual de Saúde 2020 em decorrência da situação de pandemia.

Saliento que o planejamento em saúde em sua natureza a característica mutável, havendo a necessidade de avaliações e ajustes a depender do cenário em que estão inseridos.

As atualizações supracitadas foram aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde através das Resoluções nº 14 e 16 de 08 de setembro de 2020.

III – DIRETRIZES DA GESTÃO MUNICIPAL PARA O PERÍODO 2018 – 2021

O modelo utilizado para a descrição das diretrizes, objetivos, metas e indicadores segue o preconizado o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, instituído pelo Ministério da Saúde.

Diretriz Nacional: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da atenção primária.

Diretriz Municipal 1: Fortalecimento e Qualificação da Atenção Básica.

Objetivo N° 1.1: Assegurar à população as ações e os serviços básicos de saúde.

N°	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Linha de Base	Unidade de medida	Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida
1.1.1	Ampliar e Fortalecer a cobertura da Atenção Básica em todos os territórios.	Número de Equipes de Saúde da Família (ESF) ou Equipes de Atenção Primária (EAP) ampliadas.	-	Número Absoluto	01 ESF ou EAP ampliada.	08 ESF ou EAP ampliadas.	Número Absoluto
1.1.2	Construir, reformar ou ampliar Unidades de Saúde da Família (USF), visando garantir estrutura qualificada para o atendimento na Rede de Atenção Básica, substituindo as unidades de saúde que funcionam em imóveis alugados.	Número de Unidades de Saúde da Família construídas/reformadas/ampliadas.	-	Número Absoluto	02 USF construídas/reformadas/ampliadas.	08 USF construídas/reformadas/ampliadas.	Número Absoluto
1.1.3	Garantir a transformação de todos os Programas de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) em Estratégia de Saúde da Família ou Equipe de Atenção Primária (EAP).	Número de Programas de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) transformados em Estratégia de Saúde da Família ou Equipe de Atenção Primária.	-	Número Absoluto	03 PACS transformados em ESF ou EAP.	08 PACS transformados em Estratégia de Saúde da Família ou Equipes de Atenção	Número Absoluto

						Primária.	
1.1.4	Ampliar a cobertura de saúde bucal no município.	Número de equipes de saúde bucal implantadas no município.	-	Número Absoluto	02 equipes de saúde bucal implantadas.	04 equipes de saúde bucal implantadas.	Número Absoluto
1.1.5	Realizar manutenções semestrais nas unidades de saúde.	Número de manutenções semestralmente por unidades de saúde realizadas.	-	Número Absoluto	01 manutenção semestral realizada por USF realizada.	320 Manutenções semestrais nas USF realizadas.	Número Absoluto
1.1.6	Implantar Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as Unidades de Saúde da Família (USF).	Proporção de Unidades de Saúde da Família (USF) com o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado.	-	Proporção	50% 25% das USF Com o PEC implantado.	100% das USF com o PEC implantado.	Proporção
1.1.7	Ampliar polos de Saúde em Movimento em todo território.	Número de polos de "Saúde em Movimento" ampliados.	-	Número Absoluto	02 polos de "Saúde em Movimento" ampliados.	Ampliar 06 polos de "Saúde em Movimento".	Número Absoluto
1.1.8	Institucionalização da política municipal da pessoa idosa.	Número de Política Municipal de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa Institucionalizada.	-	Número Absoluto	01 política municipal da pessoa idosa Institucionalizada.	01 política municipal da pessoa idosa Institucionalizada.	Número Absoluto
1.1.9	Realizar ações que fortaleçam a Política de Saúde da Pessoa Idosa.	Número de ações para fortalecimento da Política de Saúde da Pessoa Idosa realizadas.	-	Número Absoluto	01 ação para fortalecimento da Política de Saúde da Pessoa Idosa realizada.	04 ações para fortalecimento da Política de Saúde da Pessoa Idosa realizadas.	Número Absoluto
1.1.10	Realizar ações que fortaleçam a política de saúde da pessoa com deficiência.	Número de ações para fortalecimento da Política de Saúde da Pessoa com Deficiência realizadas.	-	Número Absoluto	01 ação para fortalecimento da Política de Saúde da Pessoa com Deficiência realizada.	04 ações para fortalecimento da Política de Saúde da Pessoa Idosa realizadas.	Número Absoluto

1.1.11	Criar a Política de Saúde LGBTTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transgêneros e Intersexos) no município.	Número de Política de Saúde LGBTTI criada no município.	-	Número Absoluto	01 Política de Saúde LGBTTI criada no município.	01 Política de Saúde LGBTTI criada.	Número Absoluto
1.1.12	Realizar ações que fortaleçam e ampliem as práticas integrativas nos territórios de Saúde.	Número de ações de práticas integrativas realizadas nos territórios de Saúde realizadas.	-	Número Absoluto	04 ações de práticas integrativas e complementar es nos territórios de saúde realizadas.	16 ações realizadas de práticas integrativas e complementar es nos territórios de Saúde realizadas	Número Absoluto
1.1.13	Implantar a estratégia “Amamenta e Alimenta Brasil” nas USF em todo território.	Número de Unidades de Saúde da Família (USF) com a estratégia “Amamenta e Alimenta Brasil” implantada.	-	Número Absoluto	03 USF com a estratégia “Amamenta e Alimenta Brasil” implantada.	10 USF com a estratégia “Amamenta e Alimenta Brasil” implantada.	Número Absoluto
1.1.14	Realizar acompanhamento anual do Acompanhamento do Programa Nacional NutriSUS.	Número de Acompanhamento do Programa Nacional NutriSUS no ano.	-	Número Absoluto	01 acompanhamento do Programa Nacional NutriSUS realizado no ano.	04 Acompanhamentos do Programa Nacional NutriSUS realizados.	Número Absoluto
1.1.15	Realizar ações que fortaleçam a Política de Saúde do Homem no município.	Número de ações da Política de Saúde do Homem no município realizadas.	-	Número Absoluto	01 ação da Política de Saúde do Homem no município realizada.	04 ações da Política de Saúde do Homem realizada no município realizadas.	Número Absoluto
1.1.16	Realizar ações que fortaleçam o Programa Municipal de Imunizações	Número de ações para fortalecimento do Programa Municipal de Imunizações realizadas.	-	Número Absoluto	01 ação para o fortalecimento do Programa Municipal de Imunizações realizada.	04 ações para o fortalecimento do Programa Municipal de Imunizações realizadas.	Número Absoluto

1.1.17	Realizar ações que qualifiquem a rede de cuidado à saúde da criança e do adolescente.	Número de ações realizadas para qualificação da Rede de cuidado à saúde da criança e do adolescente qualificada.	-	Número Absoluto	01 ação realizada para qualificação da Rede de cuidado à saúde da criança e do adolescente.	04 ações realizadas para qualificação da Rede de cuidado à saúde da criança e do adolescente.	Número Absoluto
--------	---	--	---	-----------------	---	---	-----------------

Ações extras solicitadas pelo Conselho Municipal de Saúde na 2ª Reunião Ordinária de 2020 em 04/02/2020:

- Realizar ações que fortaleçam a Atenção à Saúde da Mulher.

DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta Programada para o Exercício
301-Atenção Básica	Ampliar e Fortalecer a cobertura da Atenção Básica nos territórios	01 ESF ou EAP ampliada.
301-Atenção Básica	Construir, reformar e ampliar unidades de saúde da família (USF), visando garantir estrutura qualificada para o atendimento na Rede de Atenção Básica.	02 USF Construídas /reformadas/ ampliadas.
301-Atenção Básica	Garantir a transformação de todos os Programas de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) em Estratégia de Saúde da Família	03 PACS transformados em ESF ou EAP.
301-Atenção Básica	Ampliar a cobertura de saúde bucal no município	02 equipes de saúde bucal implantadas.
301-Atenção Básica	Realizar manutenções semestrais nas	40 manutenções semestrais nas unidades

	unidades de saúde.	de saúde realizadas.
301-Atenção Básica	Implantar Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as Unidades de Saúde da Família (USF).	50% das USF com o PEC implantado.
301-Atenção Básica	Ampliar polos de Saúde em Movimento em todo território.	02 polos de “Saúde em Movimento” ampliado.
301-Atenção Básica	Institucionalização da política municipal da pessoa idosa.	01 política municipal da pessoa idosa Institucionalizada.
301-Atenção Básica	Realizar ações que fortaleçam a Política de Saúde da Pessoa Idosa.	01 ação para fortalecimento da Política de Saúde da Pessoa Idosa realizada.
301-Atenção Básica	Realizar ações que fortaleçam a política de saúde da pessoa com deficiência.	01 ação para fortalecimento da Política de Saúde da Pessoa com Deficiência.
301-Atenção Básica	Criar a Política de Saúde LGBTTI no município.	01 Política de Saúde LGBTTI criada no município.
301-Atenção Básica	Realizar ações que de fortaleçam e ampliem as práticas integrativas nos territórios de Saúde.	04 Ações de práticas integrativas e complementares nos territórios de Saúde no ano realizadas.
301-Atenção Básica	Implantar a estratégia “Amamenta e Alimenta Brasil” nas USF.	03 USF com a estratégia “Amamenta e Alimenta Brasil” implantada.
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar acompanhamento anual Programa Nacional NutriSUS.	01 Acompanhamento do Programa Nacional NutriSUS realizado no ano.
301-Atenção Básica	Realizar ações que fortaleçam a Política de Saúde do Homem no município.	01 ação da Política de Saúde do Homem no município realizada.
301-Atenção Básica 305- Vigilância Epidemiológica	Realizar ações que fortaleçam o Programa Municipal de Imunizações.	Número de Ações para fortalecimento do Programa Municipal de Imunizações realizadas.
301-Atenção Básica	Realizar ações que qualifiquem a rede de cuidado à saúde da criança e do adolescente.	01 ação realizada para qualificação da Rede de cuidado à saúde da criança e do adolescente.

Diretriz Nacional: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Diretriz Estadual: Desenvolvimento e aperfeiçoamento com acesso regionalizado às ações de média e alta complexidade.

Diretriz Municipal 2: Aperfeiçoamento da Atenção Especializada e da Assistência Farmacêutica.

Objetivo N° 2.1:Garantir a continuidade do cuidado e da dispensação de insumos e medicamentos em saúde.

N°	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Linha de Base	Unidade de medida	Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
2.1.2 Meta excluída pelo Conselho Municipal de Saúde da PAS 2020 – Resolução nº 16 de 08 de setembro de	Ampliar as equipes técnicas dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) considerando o estabelecido nas normativas ministeriais.	Número de equipes técnicas dos CAPS adequadas de acordo com o preconizado pelas portarias ministeriais.	-	Número Absoluto	02 equipes técnicas dos CAPS adequadas de acordo com o preconizado pelas portarias ministeriais.	02 equipes técnicas dos CAPS adequadas de acordo com o preconizado pelas portarias ministeriais.	Número Absoluto

2020.							
2.1.7	Fortalecer os testes de triagem neonatal no município com a implantação do teste da orelhinha. – Meta excluída pelo Conselho Municipal de Saúde da PAS 2020 – Resolução nº 16 de 08 de setembro de 2020.	Número de teste da orelhinha implantado no município.	-	Número Absoluto	01 teste da orelhinha implantado no município.	01 teste da orelhinha implantado no município	Número Absoluto
2.1.9	Realizar ações que fortaleçam os serviços da Rede Urgência e Emergência.	Número de ações de fortalecimento dos serviços da Rede Urgência e Emergência realizadas.	-	Número Absoluto	04 ações de fortalecimento dos serviços da Rede Urgência e Emergência realizadas.	04 ações de fortalecimento dos serviços da Rede Urgência e Emergência realizadas.	Número Absoluto
2.1.11	Aumentar a oferta de procedimentos na Rede Especializada.	Número de procedimentos da Rede Especializada.	-	Número Absoluto	5.000 procedimentos	20.000 procedimentos ofertadas na Rede Especializada.	Número Absoluto

	Meta excluída pelo Conselho Municipal de Saúde da PAS 2020 – Resolução nº 16 de 08 de setembro de 2020.				ofertadas na Rede Especializada.		
2.1.12	Fortalecer a Rede de Urgência municipal com a implantação da classificação de risco.	Número de serviço de Urgência municipal com a classificação de risco implantada.	-	Número Absoluto	01 serviço de Urgência municipal com a classificação de risco implantada.	01 serviço de Urgência municipal com a classificação de risco implantada.	Número Absoluto
2.1.13	Realizar ações que fortaleçam a Rede de Saúde Mental.	Número de ações de fortalecimento a Rede de Saúde Mental realizadas.	-	Número Absoluto	01 ação de fortalecimento da Rede de Saúde Mental realizada.	04 ações de fortalecimento da Rede de Saúde Mental realizadas.	Número Absoluto
2.1.18	Implantar brinquedotecas nos serviços da rede de saúde com pediatria ambulatorial. Meta excluída pelo Conselho Municipal de Saúde da PAS 2020 – Resolução nº 16 de 08 de setembro de 2020.	Número de brinquedotecas implantadas nos serviços da rede de saúde com pediatria ambulatorial.	-	Número Absoluto	03 brinquedotecas implantada nos serviços da rede de saúde com pediatria ambulatorial.	05 brinquedotecas implantada nos serviços da rede de saúde com pediatria ambulatorial.	Número Absoluto
2.1.20	Garantia de fitas, lancetas e glicosímetro para controle de diabetes tipo I, de acordo com o protocolo municipal.	Proporção de diabéticos tipo I cadastrados nos serviços de saúde com fitas, lancetas e glicosímetro.	-	Proporção	100% dos Diabéticos Tipo I cadastrados nos serviços de saúde com fitas, lancetas e glicosímetros, de acordo com o protocolo municipal.	100% dos diabéticos tipo I cadastrados nos serviços de saúde com fitas, lancetas e glicosímetro, de acordo com o protocolo municipal.	Proporção
2.1.21	Realizar ações que fortaleçam e modernizem o Programa “Remédio em Casa”.	Número de ações de Fortalecimento e modernização do Programa “Remédio em Casa” realizadas.	-	Número Absoluto	01 ação de Fortalecimento e modernização do Programa “Remédio em Casa” realizada.	04 Ações de Fortalecimento e modernização do Programa “Remédio em Casa” realizadas	Número Absoluto

2.1.22	Informatizar as farmácias das Policlínicas municipais.	Número de policlínicas municipais com farmácias informatizadas.	-	Número Absoluto	02 Policlínicas municipais com farmácias informatizadas.	07 Policlínicas municipais com farmácias informatizadas	Número Absoluto
2.1.23	Ampliar a oferta de exames de imagem.	Número de exames de imagem ampliados.	-	Número Absoluto	30 exames de imagem ampliados.	80 exames de imagem ampliados	Número Absoluto
1.1.24	Ampliar os exames cardiológicos e implantação da oferta de exames gástricos. Meta excluída pelo Conselho Municipal de Saúde da PAS 2020 – Resolução nº 16 de 08 de setembro de 2020.	Número de exames cardiológicos ampliados e implantação da oferta de exames gástricos.	-	Número Absoluto	120 exames (60 ecocardiograma; 60 teste ergométrico) cardiológicos e 60 exames (endoscopia) gástricos implantados.	120 exames (60 ecocardiogramas; 60 teste ergométricos) cardiológicos e 60 exames (endoscopia) gástricos implantados.	Número Absoluto
1.1.25	Ampliar o número de atendimentos do Programa “Olhar Paulista”.	Número de atendimentos do Programa “Olhar Paulista”.	-	Número Absoluto	20 atendimentos ampliados do Programa “Olhar Paulista”.	40 atendimentos ampliados do Programa “Olhar Paulista”.	Número Absoluto

Ações extras solicitadas pelo Conselho Municipal de Saúde na 2ª Reunião Ordinária de 2020 em 04/02/2020:

- Realização de mamografias através do “Amigo do Peito”.

DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta Programada para o Exercício
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar as equipes técnicas dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) considerando o estabelecido nas normativas ministeriais.	02 equipes técnicas dos CAPS adequadas de acordo com o preconizado pelas portarias ministeriais.
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar ações que fortaleçam os	01 ação de fortalecimento dos serviços da

	serviços da Rede Urgência e Emergência.	Rede Urgência e Emergência realizada.
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Fortalecer a Rede de Urgência municipal com a implantação da classificação de risco.	01 serviço de Urgência municipal com a classificação de risco implantada.
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar ações que fortaleçam a Rede de Saúde Mental.	01 ação de fortalecimento da Rede de Saúde Mental realizada.
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantia de fitas, lancetas e glicosímetro para controle de diabetes tipo I, de acordo com o protocolo municipal.	100% dos diabéticos tipo I cadastrados nos serviços de saúde com fitas, lancetas e glicosímetro, de acordo com o protocolo municipal.
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar ações que fortaleçam e modernizem o Programa “Remédio em Casa”.	01 ação de Fortalecimento e modernização do Programa “Remédio em Casa” realizada.
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Informatizar as farmácias das Policlínicas municipais.	02 Policlínica municipal com farmácia informatizada.
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a oferta de exames de imagem.	30 exames de imagem ampliados.
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar o número de atendimentos do Programa “Olhar Paulista”.	20 atendimentos ampliados do Programa “Olhar Paulista”.

Diretriz Nacional: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Diretriz Estadual: Desenvolvimento das ações estratégicas de vigilância em Saúde.

Diretriz Municipal 3: Consolidação da Vigilância em Saúde.

ObjetivoNº 3.1: Promover as ações de vigilância, prevenção e controle de doenças, saúde ambiental e sanitária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Linha de Base	Unidade de medida	Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
3.1.1	Readequar o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e do Serviço de Atendimento Especializado (SAE), considerando o espaço físico e equipe multidisciplinar.	Número de Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e do Serviço de Atendimento Especializado (SAE), readequados considerando o espaço físico e equipe multidisciplinar	-	Número Absoluto	01 Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviços de Atendimento Especializado readequados.	01 Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviços de Atendimento Especializado readequados.	Número Absoluto
3.1.2	Realizar ações do Centro de Testagem e Aconselhamento itinerante.	Número de ações do Centro de Testagem e Aconselhamento itinerante.	-	Número Absoluto	12 Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento itinerante realizadas.	48 ações do Centro de Testagem e Aconselhamento itinerante realizadas.	Número Absoluto
3.1.3	Descentralizar a realização de coleta para baciloscopia de tuberculose em unidades de saúde.	Número de Unidades de Saúde com coleta de baciloscopia de Tuberculose.	-	Número Absoluto	05 unidades de saúde com coleta de baciloscopia de Tuberculose.	20 unidades de saúde com coleta de baciloscopia de Tuberculose.	Número Absoluto
3.1.4	Implantar a cultura de BK (tuberculose) no Laboratório Municipal.	Número de Cultura de BK implantada.	-	Número Absoluto	01 cultura de BK implantada no Laboratório.	01 cultura de BK implantada no Laboratório	Número Absoluto

	Meta excluída pelo Conselho Municipal de Saúde da PAS 2020 – Resolução nº 16 de 08 de setembro de 2020.						
3.1.5	Ampliar a realização de Teste rápido de HIV/sífilis em USF.	Número de Unidades de Saúde da Família (USF) que realizam teste rápido de HIV/sífilis.	-	Número Absoluto	03 USF que realizam teste rápido de HIV/sífilis.	30 USF que realizam teste rápido de HIV/sífilis.	Número Absoluto
3.1.6	Descentralizar o tratamento com penicilina benzatina em USF.	Número de Unidades de Saúde da Família que realizam tratamento com penicilina benzatina.	-	Número Absoluto	04 USF que realizam tratamento com penicilina benzatina.	16 USF que realizam tratamento com penicilina benzatina.	Número Absoluto
3.1.7	Realizar Bloqueios vacinais nos casos confirmados de raiva animal.	Proporção de casos confirmados de raiva animal com Bloqueios vacinais realizados.	-	Proporção	100% dos casos confirmados de raiva animal com Bloqueios vacinais realizados.	100% dos casos confirmados de raiva animal com Bloqueios vacinais realizados.	Proporção
3.1.8	Readequação da Rede de Frios.	Número de Rede de Frios readequada.		Número Absoluto	01 Rede Frios readequada.	01 Rede Frios readequada.	Número Absoluto
3.1.9	Realizar ações que fortaleçam a Saúde do Trabalhador.	Número de ações de fortalecimento da Saúde do trabalhador realizadas.	-	Número Absoluto	01 ação de fortalecimento da Saúde do Trabalhador realizada.	04 ações de fortalecimento da Saúde do Trabalhador realizadas.	Número Absoluto
3.1.10	Realizar atividades de Educação popular sobre hanseníase e tuberculose nas USF.	Número de atividades de educação popular sobre hanseníase e tuberculose realizadas nas USF.	-	Número Absoluto	01 atividade de educação popular sobre hanseníase e tuberculose realizada.	04 atividades de Educação popular sobre hanseníase e tuberculose realizadas.	Número Absoluto
3.1.11	Realizar ação educativa de Vigilância em Saúde.	Número de Ações educativas de Vigilância em Saúde realizadas.	-	Número Absoluto	01 ação educativa de Vigilância em Saúde realizada.	04 Ações educativas de Vigilância em Saúde realizada.	Número Absoluto
3.1.12	Implementar as ações de inspeções em estabelecimentos de interesse a saúde.	Percentual de ações de inspeções em estabelecimentos de interesse à saúde implementadas.	-	Percentual	5% de ações de inspeções em estabelecimentos de interesse a saúde	10% de ações de inspeções em estabelecimentos de interesse a saúde	Percentual

					implementadas.	implementadas.	
3.1.13	Implantar o Programa de controle da esporotricose.	Número de Programa de Controle da esporotricose implantado.	-	Número Absoluto	01 Programa de controle da esporotricose implantado.	01 Programa de Controle da esporotricose implantado	Número Absoluto
3.1.14	Realizar 300 análises de qualidade da água através do Programa "VIGIÁGUA" por ano.	Número de análises de qualidade da água por ano.	-	Número Absoluto	300 análises de qualidade da água realizadas por ano.	1200 análises de qualidade da água realizadas por ano.	Número Absoluto
3.1.15	Realizar ações que fortaleçam a Política IST/AIDS.	Número de ações que fortaleçam a Política IST/AIDS.	-	Número Absoluto	01 ação que fortaleça a Política IST/AIDS.	04 ações que fortaleça a Política IST/AIDS.	Número Absoluto

Ações extras solicitadas pelo Conselho Municipal de Saúde na 2ª Reunião Ordinária de 2020 em 04/02/2020:

- Realizar exames para filariose.

DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta Programada para o Exercício
305- Vigilância Epidemiológica	01 Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviços de Atendimento Especializado readequados.	01 Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviços de Atendimento Especializado readequados.
305- Vigilância Epidemiológica	Realizar ações do Centro de Testagem e Aconselhamento itinerante.	12 ações do Centro de Testagem e Aconselhamento itinerante realizadas.
305- Vigilância Epidemiológica	Ampliar a realização de coleta de baciloscopia de tuberculose em unidades de saúde.	05 unidades de saúde com coleta de baciloscopia de Tuberculose.

305- Vigilância Epidemiológica	Ampliar a realização de Teste rápido de HIV/sífilis em USF.	03 USF que realizam teste rápido de HIV/sífilis.
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	Descentralizar o tratamento com penicilina benzatina em USF.	04 USF que realizam tratamento com penicilina benzatina.
305- Vigilância Epidemiológica	Realizar bloqueios vacinais nos casos confirmados de raiva animal.	100% dos casos confirmados de raiva animal com Bloqueios vacinais realizados.
301-Atenção Básica 305- Vigilância Epidemiológica	Readequação da Rede de Frios.	01 Rede Frios readequada.
305- Vigilância Epidemiológica	Realizar ações que fortaleçam a Saúde do Trabalhador.	01 ação de fortalecimento da Saúde do Trabalhador realizada.
301- Atenção Básica 305- Vigilância Epidemiológica	Realizar atividades de Educação popular sobre hanseníase e tuberculose nas USF.	01 atividade de Educação popular sobre hanseníase e tuberculose realizadas nas USF.
305- Vigilância Epidemiológica	Realizar ação educativa de Vigilância em Saúde.	01 ação educativa de Vigilância em Saúde realizada.
304 – Vigilância Sanitária	Implementar as ações de inspeções em estabelecimentos de interesse a saúde.	5% de ações de inspeções em estabelecimentos de interesse a saúde.
305- Vigilância Epidemiológica	Implantar o Programa de controle da esporotricose.	01 Programa de controle da esporotricose implantado.
305- Vigilância Epidemiológica	Realizar 300 análises de qualidade da água por ano.	300 análises de qualidade da água realizadas por ano.
305- Vigilância Epidemiológica	Realizar ações que fortaleçam a Política IST/AIDS.	01 ação que fortaleça a Política IST/AIDS.

Diretriz Nacional: Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013.

Diretriz Estadual: Qualificação e inovação dos processos de Governança e Gestão Estratégica e participativa na Saúde.

Diretriz Municipal 4: Aprimoramento da Gestão do SUS e do Controle Social

Objetivo 4.1: Desenvolver suporte operacional e administrativo, qualificação da gestão do trabalho e do controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Linha de Base	Unidade de medida	Meta prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
4.1.1	Instituir um instrumento informatizado de avaliação de desempenho dos/das profissionais da Rede Municipal de Saúde com ferramentas de controle de carga horária. Meta excluída pelo Conselho Municipal de Saúde da PAS 2020 – Resolução nº 16 de 08 de setembro de 2020.	Número de Instrumento informatizado de avaliação de desempenho dos/das profissionais da Rede Municipal de Saúde com ferramentas de controle de carga horária instituído.	-	Número Absoluto	01 Instrumento informatizado de avaliação de desempenho.	01 Instrumento informatizado de avaliação de desempenho dos/das profissionais da Rede Municipal de Saúde com ferramentas de controle de carga horária instituído.	Número Absoluto
4.1.2	Garantir a realização atividades de educação continuada para os/as profissionais de saúde.	Número de atividades realizadas de educação continuada para os/as profissionais de saúde realizadas.	-	Número Absoluto	02 atividades de educação continuada para os/as profissionais de saúde realizadas.	02 atividades de educação continuada/ ano para os/as profissionais de saúde realizadas	Número Absoluto
4.1.3	Garantir a realização de atividade de educação continuada para os/as conselheiros (as) de saúde.	Número de atividades de educação continuada para os/as conselheiros (as) de saúde realizadas.	-	Número Absoluto	01 atividade de educação continuada para os/as conselheiros (as) de saúde realizada.	01 atividade de educação continuada/ ano para os/as conselheiros (as) de saúde realizada.	Número Absoluto

4.1.4	Realizar ações que Fortaleçam o controle	Número de ações para	-	Número	01 ação para	04 ações para	Número
-------	--	----------------------	---	--------	--------------	---------------	--------

	social na Política IST/AIDS e Hepatites Virais com participação do Conselho Municipal de Saúde e da Gestão.	fortalecimento do o controle social na Política IST/AIDS e Hepatites Virais com participação do Conselho Municipal de Saúde e da Gestão.		Absoluto	fortalecimento do o controle social na Política IST/AIDS e Hepatites Virais com participação do Conselho Municipal de Saúde e da Gestão.	fortalecimento do o controle social na Política IST/AIDS e Hepatites Virais com participação do Conselho Municipal de Saúde e da Gestão.	Absoluto
4.1.6	Garantir aplicação de 15% da receita municipal na saúde.	Percentual de aplicação da receita municipal na saúde.	-	Percentual	15% de aplicação da receita municipal na saúde.	15% de aplicação da receita municipal na saúde.	Percentual
4.1.7	Realizar anualmente a “Semana da Saúde”.	Número de “Semana da Saúde” realizadas/ano.	-	Número Absoluto	01 “Semana da Saúde” realizada/ano.	01 “Semana da Saúde” realizada/ano.	Número Absoluto
4.1.9	Realizar anualmente capacitações aos/as profissionais da Rede de Atenção à Saúde direcionada ao atendimento da população LGBTTI.	Número de capacitações aos/as profissionais da Rede de Atenção à Saúde direcionada ao atendimento da população LGBTTI realizadas/ano.	-	Número Absoluto	01 capacitação aos/as profissionais da Rede de Atenção à Saúde direcionada ao atendimento da população LGBTTI.	01 capacitação/aos/as profissionais da Rede de Atenção à Saúde direcionada ao atendimento da população LGBTTI/ano realizada.	Número Absoluto
4.1.10	Realizar capacitações aos/as gestores (as) de contratos da Secretaria Municipal de Saúde.	Número de capacitações aos/as gestores (as) de contratos da Secretaria Municipal de Saúde.	-	Número Absoluto	01 capacitação aos/as gestores (as) de contratos da Secretaria Municipal de Saúde.	02 capacitações aos/as gestores (as) de contratos da Secretaria Municipal de Saúde.	Número Absoluto
4.1.11	Realizar divulgação dos Programas de saúde do Município.	Número de divulgações dos Programas de saúde do município.	-	Número Absoluto	01 divulgação dos Programas de saúde do Município.	01 divulgação dos Programas de saúde do Município.	Número Absoluto
4.1.12	Realizar capacitações aos/as colaboradores (as) da gestão referente à execução orçamentária e financeira.	Número de capacitações aos/as colaboradores (as) da gestão referente à execução orçamentária e financeira realizadas.	-	Número Absoluto	01 capacitação aos/as colaboradores (as) da gestão referente à execução orçamentária e financeira realizada.	02 capacitações aos/as colaboradores (as) da gestão referente à execução orçamentária e financeira	Número Absoluto

						realizada.	
4.1.13	Realizar formação anual sobre Humanização e Equidade no acolhimento para os/as profissionais da Rede Municipal de Saúde.	Número de formações sobre Humanização e Equidade no acolhimento.	-	Número Absoluto	01 formação/ano sobre Humanização e Equidade no acolhimento para os/as profissionais da Rede Municipal de Saúde	01 formação/ano/ sobre Humanização e Equidade no acolhimento para os/as profissionais da Rede Municipal de Saúde.	Número Absoluto
4.1.14	Elaborar os Instrumentos de gestão preconizados em lei.	Proporção de elaboração dos instrumentos de gestão preconizados em lei.	-	Proporção	100% dos Instrumentos de gestão preconizados em lei elaborados.	100% dos Instrumentos de gestão preconizados em lei elaborados.	Proporção
4.1.15	Cumprir as Leis e Portarias no que se referem ao uso de EPI.	Proporção de Cumprimento das Leis e Portarias no que se referem ao uso de EPI.	-	Proporção	100% de Cumprimento das Leis e Portarias no que se referem ao uso de EPI.	100% de Cumprimento das Leis e Portarias no que se referem ao uso de EPI.	Proporção
4.1.16	Organizar o fornecimento os profissionais de saúde de fardamento e instrumentos de identificação.	Proporção de profissionais de saúde que receberam fardamento e instrumentos de identificação.	-	Proporção	100% dos profissionais com fardamento e instrumentos de identificação.	100% dos profissionais com fardamento e instrumentos de identificação.	Proporção
4.1.17	Realizar capacitações aos/as profissionais das USF.	Número de capacitações aos/as profissionais das Unidades de Saúde da Família realizadas/ano.	-	Número Absoluto	02 capacitações/ano aos/as profissionais das USF realizadas.	02 capacitações/ano aos/as profissionais das USF realizadas.	Número Absoluto
4.1.18	Readequar o Conselho Municipal de Saúde, considerando espaço físico, transporte e assessorias jurídica, contábil e de comunicação.	Número de Conselho Municipal de Saúde readequado, considerando espaço físico, transporte e assessorias jurídica, contábil e de comunicação.	-	Número Absoluto	01 Conselho Municipal de Saúde readequado.	01 Conselho Municipal de Saúde readequado, considerando espaço físico, transporte e assessorias jurídica, contábil e de comunicação	Número Absoluto
4.1.19	Garantir o controle social através da realização de audiências públicas para as	Número de audiências públicas para as	-	Número Absoluto	01 audiência pública/ano para as	01 audiência pública/ ano para	Número Absoluto

	organizações da sociedade civil.	organizações da sociedade civil.			organizações da sociedade civil.	as organizações da sociedade civil.	
4.1.20	Realizar inserção no site da Prefeitura da Lei e Regimento interno do Conselho Municipal de Saúde	Número de inserção no site da Prefeitura da Lei e Regimento interno do Conselho Municipal de Saúde.	-	Número Absoluto	01 inserção no site da Prefeitura da Lei e Regimento interno do Conselho Municipal de Saúde	01 inserção no site da Prefeitura da Lei e Regimento interno do Conselho Municipal de Saúde	Número Absoluto

DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta Programada para o Exercício
301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 305 – Vigilância Epidemiológica 304 – Vigilância Sanitária 303 – Suporte Profilático e Terapêutico 122 – Administração Geral	Realizar atividades de educação continuada para os/as profissionais de saúde.	02 atividades de educação continuada para os/as profissionais de saúde realizadas.
122 – Administração Geral	Realizar atividade de educação continuada para os/as conselheiros (as) de saúde.	01 atividade de educação continuada para os/as conselheiros (as) de saúde realizada.
305 – Vigilância Epidemiológica 122 – Administração Geral	Realizar ações que fortaleçam o controle social na Política IST/AIDS e Hepatites Virais com participação do Conselho Municipal de Saúde e da	01 ação para fortalecimento do controle social na Política IST/AIDS e Hepatites Virais com participação do Conselho Municipal de Saúde e da Gestão

	Gestão	
122 – Administração Geral	Garantir aplicação de 15% da receita municipal na saúde.	15% de aplicação da receita municipal na saúde.
301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 305 – Vigilância Epidemiológica 304 – Vigilância Sanitária 303 – Suporte Profilático e Terapêutico 122 – Administração Geral	Realizar “Semana da Saúde”.	01 “Semana da Saúde” realizada.
301- Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 122 – Administração Geral	Realizar capacitações aos/as profissionais da Rede de Atenção à Saúde direcionada ao atendimento da população LGBTTI.	01 capacitação/ano aos/as profissionais da Rede de Atenção à Saúde direcionada ao atendimento da população LGBTTI.
301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 305 – Vigilância Epidemiológica 304 – Vigilância Sanitária 303 – Suporte Profilático e Terapêutico 122 – Administração Geral	Realizar capacitações aos/as gestores (as) de contratos da Secretaria Municipal de Saúde.	01 capacitação aos/as gestores (as) de contratos da Secretaria Municipal de Saúde.
122 – Administração Geral	Realizar divulgação dos Programas de saúde do Município.	01 divulgação dos Programas de saúde do Município.
301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 305 – Vigilância Epidemiológica 304 – Vigilância Sanitária 303 – Suporte Profilático e Terapêutico 122 – Administração Geral	Realizar capacitações aos/as colaboradores (as) da gestão referente à execução orçamentária e financeira.	01 capacitação aos/as colaboradores (as) da gestão referente à execução orçamentária e financeira realizada.
301- Atenção Básica	Realizar formação/ano sobre Humanização e Equidade no acolhimento para os/as profissionais da Rede Municipal de Saúde.	01 formação/ano sobre Humanização e Equidade no acolhimento para os/as profissionais da Rede Municipal de Saúde.
122 – Administração Geral	Elaborar os Instrumentos de gestão preconizados em lei.	100% dos Instrumentos de gestão preconizados em lei elaborados.

301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 542 – Controle Ambiental 303 – Suporte Profilático e Terapêutico	Cumprir as Leis e Portarias no que se referem ao uso de EPI.	100% de Cumprimento das Leis e Portarias no que se referem ao uso de EPI.
301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 305 – Vigilância Epidemiológica 304 – Vigilância Sanitária 303 – Suporte Profilático e Terapêutico 122 – Administração Geral	Fornecer aos profissionais de saúde fardamento e instrumentos de identificação.	100% dos profissionais de saúde que receberam fardamento e instrumentos de identificação.
301- Atenção Básica	Realizar capacitações aos/as profissionais das USF.	02 capacitações aos/as profissionais das USF realizadas.
122 – Administração Geral	Readequar o Conselho Municipal de Saúde, considerando espaço físico, transporte e assessorias jurídica, contábil e de comunicação.	01 Conselho Municipal de Saúde readequado.
Sem custo	Realizar audiência pública para as organizações da sociedade civil.	01 audiência pública para as organizações da sociedade civil.
122 – Administração Geral	Realizar inserção no site da Prefeitura da Lei e Regimento interno do Conselho Municipal de Saúde.	01 inserção no site da Prefeitura da Lei e Regimento interno do Conselho Municipal de Saúde

INCLUSÃO DE DIRETRIZ NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

Aprovada pela resolução do Conselho Municipal de Saúde do paulista, nº 14 de 08 de setembro de 2020.

DIRETRIZ Nº 5 - ENFRENTAMENTO À COVID – 19 – SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA

Objetivo: Assegurar à população ações de controle à Pandemia por Covid-19, considerando a situação de caráter emergencial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação	Linha de Base	Meta 2020	Unidade de Medida	Meta do Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
5.1.1	Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário	Número de grupo técnico implantado.	-	01 Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário implantado.	Número absoluto.	01 Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário implantado.	Número absoluto.
5.1.2	Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	Número de estratégias realizadas.	-	01 Estratégia realizada de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	Número absoluto.	01 Estratégia realizada de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	Número absoluto.
5.1.3	Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	Número de estratégias estabelecidas.	-	01 estratégia estabelecida de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	Número absoluto.	01 estratégia estabelecida de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	Número absoluto.
5.1.4	Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	Número de informes sobre situação epidemiológica Municipal sobre o COVID-19 divulgados semanalmente.	-	01 informe sobre situação epidemiológica Municipal sobre o COVID-19 divulgado por semana.	Número absoluto.	01 informe sobre situação epidemiológica Municipal sobre o COVID-19 divulgado por semana.	Número absoluto.

5.1.5	Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	Número de protocolos construídos no município.	-	01 fluxo/protocolo de assistência à saúde e 01 fluxo/protocolo de vigilância em saúde construídos.	Número absoluto.	01 fluxo/protocolo de assistência à saúde e 01 fluxo/protocolo de vigilância em saúde construídos.	Número absoluto.
5.1.6	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)	Número de monitoramentos realizados.	-	01 monitoramento realizado diariamente.	Número absoluto.	01 monitoramento realizado diariamente.	Número absoluto.
5.1.7	Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	Percentual de profissionais em atuação com o recebimento de EPI.	-	100% dos profissionais em atuação com o recebimento de EPI.	Percentual	100% dos profissionais em atuação com o recebimento de EPI.	Percentual
5.1.8	Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	Percentual de estabelecimentos de saúde com o recebimento de materiais de limpeza.	-	100% dos estabelecimentos de saúde com o recebimento de materiais de limpeza.	Percentual	100% dos estabelecimentos de saúde com o recebimento de materiais de limpeza.	Percentual
5.1.9	Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID-19 para fortalecimento do combate à COVID-19.	Número de estabelecimentos de saúde com aquisição de equipamentos.	-	03 estabelecimentos de saúde (Prontoclínica Torres Galvão, SAMU e Hospital Provisório de Camapnha) com aquisição de equipamentos para fortalecimento do combate à COVID-19.	Número absoluto.	03 estabelecimentos de saúde (Prontoclínica Torres Galvão, SAMU e Hospital Provisório de Camapnha) com aquisição de equipamentos para fortalecimento do combate à COVID-19.	Número absoluto.
5.1.10	Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	Percentual de distribuição regular de medicamentos para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	-	100% de distribuição regular de medicamentos para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município através da Central de Abastecimento	Percentual	100% de distribuição regular de medicamentos para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município através da Central de Abastecimento Farmacêutica.	Percentual

				Farmacêutica.			
5.1.11	Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID-19.	Número de ações realizadas para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID-19.	-	Número de ações realizadas para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID-19.	Número absoluto.	02 ações realizadas para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos -COVID-19.	Número absoluto.
5.1.12	Realizar ações de Vigilância Ambiental voltadas ao Combate à Covid -19.	Número de ações realizadas de Vigilância Ambiental voltadas ao Combate COVID-19 por semana.		02 ações realizadas de Vigilância Ambiental voltadas ao Combate COVID-19 por semana.	Número absoluto.	02 ações realizadas de Vigilância Ambiental voltadas ao Combate COVID-19 por semana.	Número absoluto.
5.1.13	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	Número de ações realizadas de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate COVID-19 por semana.		02 ações realizadas de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate COVID-19 por semana	Número absoluto.	02 ações realizadas de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate COVID-19 por semana	Número absoluto.
5.1.14	Implantar Teleatendimentos voltados ao período de pandemia COVID-19.	Número de serviços de teleatendimentos implantados.		03 serviços de teleatendimentos implantados (plantão saúde, psicologia e endocrinologia).	Número absoluto.	03 serviços de teleatendimentos implantados (plantão saúde, psicologia e endocrinologia).	Número absoluto.
5.1.15	Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	Número de plataforma criada voltada ao enfrentamento da COVID-19.		01 plataforma criada voltada ao enfrentamento da COVID-19.	Número absoluto.	01 plataforma criada voltada ao enfrentamento da COVID-19.	Número absoluto.
5.1.16	Implantar Hospital Provisório de Campanha com 60	Número de leitos de retaguarda implantados.		60 leitos de retaguarda implantados.	Número absoluto.	60 leitos de retaguarda implantados.	Número absoluto.

	leitos de retaguarda.						
5.1.17	Implantar estratégia - CASADEMIA para usuários do Programa Saúde em Movimento.	Número de estratégia implantada.		01 estratégia CASADEMIA implantada.	Número absoluto.	01 estratégia CASADEMIA implantada.	Número absoluto.
5.1.18	Realizar seleção temporária para contratação de profissionais.	Número de seleções realizadas para contratação de profissionais.		01 seleção realizada para contratação de profissionais.	Número absoluto.	01 seleção realizada para contratação de profissionais.	Número absoluto.

DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta Programada para o Exercício
122 -Administração Geral	Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário	01 Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário implantado.
301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 305 – Vigilância Epidemiológica 304 – Vigilância Sanitária 303 – Suporte Profilático e Terapêutico 122 – Administração Geral 122 -Administração Geral	Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	01 Estratégia realizada de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.
301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 305 – Vigilância Epidemiológica 304 – Vigilância Sanitária 303 – Suporte Profilático e Terapêutico 122 – Administração Geral	Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	01 estratégia estabelecida de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.
305 – Vigilância Epidemiológica 122 -Administração Geral	Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	01 informe sobre situação epidemiológica Municipal sobre o COVID-19 divulgado por semana.
301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 305 – Vigilância Epidemiológica 122 – Administração Geral	Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	01 fluxo/protocolo de assistência à saúde e 01 fluxo/protocolo de vigilância em saúde construídos.

305 – Vigilância Epidemiológica 122 -Administração Geral	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)	01 monitoramento realizado diariamente.
301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 305 – Vigilância Epidemiológica 304 – Vigilância Sanitária 303 – Suporte Profilático e Terapêutico 122 – Administração Geral	Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	100% dos profissionais em atuação com o recebimento de EPI.
122 – Administração Geral	Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100% dos estabelecimentos de saúde com o recebimento de materiais de limpeza.
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial 122 – Administração Geral	Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID-19 para fortalecimento do combate à COVID-19.	03 estabelecimentos de saúde (Prontoclínica Torres Galvão, SAMU e Hospital Provisório de Camapnha) com aquisição de equipamentos para fortalecimento do combate à COVID-19.
122 – Administração Geral 303 – Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100% de distribuição regular de medicamentos para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município através da Central de Abastecimento Farmacêutica.
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial 122 – Administração Geral	Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID-19.	02 ações realizadas para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos -COVID-19.
304 – Vigilância Sanitária 122 – Administração Geral	Realizar ações de Vigilância Ambiental voltadas ao Combate à Covid -19.	02 ações realizadas de Vigilância Ambiental voltadas ao Combate COVID-19 por semana.
304 – Vigilância Sanitária 122 – Administração Geral	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	02 ações realizadas de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate COVID-19 por semana

302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial 122 – Administração Geral	Implantar Teleatendimentos voltados ao período de pandemia COVID-19.	03 serviços de teleatendimentos implantados (plantão saúde, psicologia e endocrinologia).
122 – Administração Geral	Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	01 plataforma criada voltada ao enfrentamento da COVID-19.
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial 122 – Administração Geral	Implantar Hospital Provisório de Campanha com 60 leitos de retaguarda.	60 leitos de retaguarda implantados.
301 – Atenção Básica	Implantar estratégia - CASADEMIA para usuários do Programa Saúde em Movimento.	01 estratégia CASADEMIA implantada.
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial 122 – Administração Geral	Realizar seleção temporária para contratação de profissionais.	01 seleção realizada para contratação de profissionais.

Equipe de Elaboração: Superintendência de Planejamento e Gestão

Superintendente de Planejamento e Gestão: Tathiana Teles de Andrade Rocha

Gerência Especializada de Planejamento em Saúde: Marcelle Luana Carneiro Lemos

Diretoria de Monitoramento de Obras, Projetos e Convênios – Jaina Poesi da Silva Gonzaga

Coordenação de Obras - Maria Aguiar